



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 272 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros da Comissão de Direito Educacional.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **BRUNA CAROLINA DE ABREU QUIRINO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.082, **ELIZA THOMAZ DE OLIVEIRA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 16.966, **GISELLE DIAS MAGALHAES FARIA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 11.499, **IGOR VINICIUS FONSECA DE SOUZA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 17.349, **SHIRLEI CRISTIANE ARAUJO DE FREITAS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 19.963 e **THAÍS FACHETTI DA SILVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 29.200 e **THYAGO BRITO DE MELLO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 12.642, como membros da Comissão de Direito Educacional, constituída pela Portaria nº 49 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES